

notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



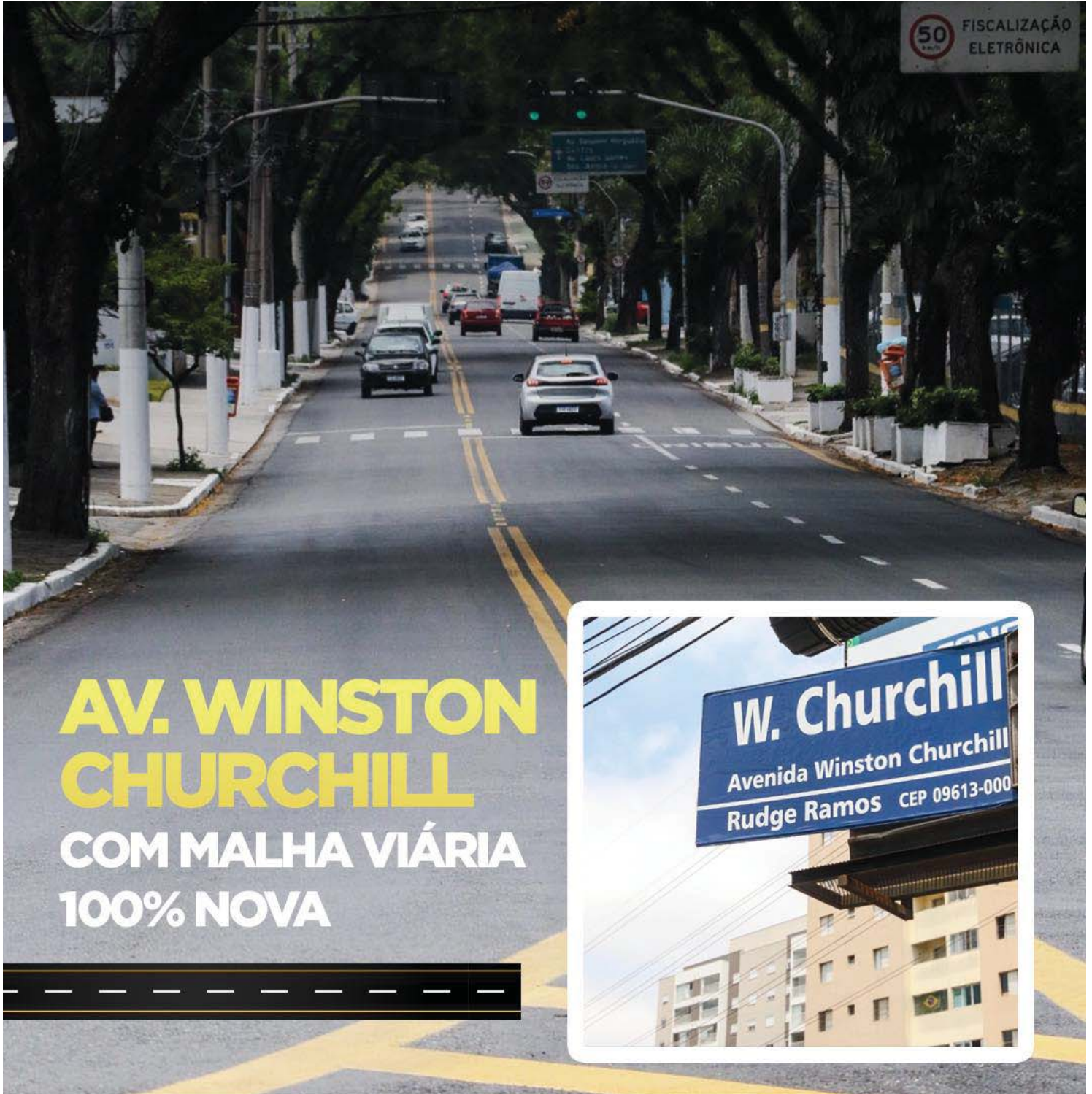
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

28 DE OUTUBRO DE 2022

Sexta-feira - Edição Especial Nº 2326

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



**AV. WINSTON
CHURCHILL**
COM MALHA VIÁRIA
100% NOVA



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ASFALTO
NOVO
NO SEU BAIRRO

DECRETO Nº 22.130, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a não cobrança de tarifa de transporte coletivo no território do Município em de 30 de outubro de 2022, entre as 7:00 horas até as 18:00 horas do mesmo dia, em razão do calendário do segundo turno das eleições.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o calendário eleitoral e o segundo turno das eleições, de maneira a assegurar a soberania popular,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá cobrança de tarifa de transporte coletivo de passageiros no território do Município em de 30 de outubro de 2022, entre as 7:00 horas até as 18:00 horas do mesmo dia, em razão do calendário do segundo turno das eleições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,
28 de outubro de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais
da Secretaria de Chefia de Gabinete e
publicado em

MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta Respondendo
Pelo Expediente da Secretaria de
Chefia de Gabinete